



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Número da Requisição: 53/2021 CMU 000336-PM 28/04/2021 09:59
Data da Requisição: 28/04/2021 Mb

Objeto: Termômetro digital

Solicitante: Nardiele J. M. Rodrigues

Cargo: Chefe do Dpto de Compras
Câmara Municipal de Uruguaiana

Nardiele J. M. Rodrigues
Nardiele J. M. Rodrigues
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Justificativa: Controle de temperatura - Covid-19

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
Termômetro Digital Infravermelho	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00

2 - Informação do Setor de Contabilidade:
 Não há dotação orçamentária.
 * O referido custo enquadra-se em:
 Material de consumo.
 Material Permanente.
 Demais serviços de terceiros PJ.
 Obras e instalações.

Saldo atual: R\$ 156.383,10
Saldo (-) Valor consultado: R\$ 156.388,10
Código: 2809
Obs: Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro.
 Fatima Terezinha Padilha da Silva
 Contadora
 Data: 28/04/2021
 CRC-RS 058098/O-7

3 - Assessoria Jurídica:
 Abertura de Licitação, modalidade:
 Dispensa de Licitação, base legal:
Art. 24, II da Lei 8666/93
 Inexigibilidade de Licitação, base legal:

Fundamentação:
Em decorrência do valor e do objeto.
 Câmara Municipal de Uruguaiana
Bruma B. de Oliveira
 Bruna Bellagamba de Oliveira
 Procuradora Jurídica Legislativa
 OAB/RS 75244
 Data: 28/04/21

4 - Despacho da Direção Geral: PF: 685.088.590-15
 Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação.
 Autorizo a Abertura de licitação.
 Não autorizo a despesa.

Osvaldo A. De Souza Medeiros
 Diretor Legislativo
 Data: 28/04/2021

5 - Unidade de Controle Interno:
 De acordo com o processo em andamento
 Recomenda-se no mínimo três orçamentos
 Parecer em anexo.

Netida Pinto Sanguinetti
 Coordenadora da Unidade de Controle Interno
 Data: 29/04/2021

6 - Despacho da Presidência:
 Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. Autorizo a Abertura de Licitação.
 Não autorizo a despesa.
 DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.
Justificativa:

 Data: 29/04/21 Carlos Alberto de Deus

CMU 000336-PM 28/04/2021 10:00 Mb

116



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 Página: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: compras@uruguaiana.rs.leg.br



Objeto: termometro digital infravermelho

Justificativa: Utilizado para medir a temperatura corporal sem contato. Será utilizado durante a pandemia de Covid-19. A Câmara adquiriu um aparelho igual no ano de 2020, porém devido ao uso diário, começa a apresentar falha, muitas vezes não funcionando.

Orçamentos:

Farmácia São João

CNPJ: 88.212.113/0248-90

Valor: R\$ 195,00

Farmácia Panvel

Valor: R\$ 209,99

Pharmakos

Não possui o produto em estoque.

Farmácia Fronteira

Não vende por meio de empenho

Drogaria Raia

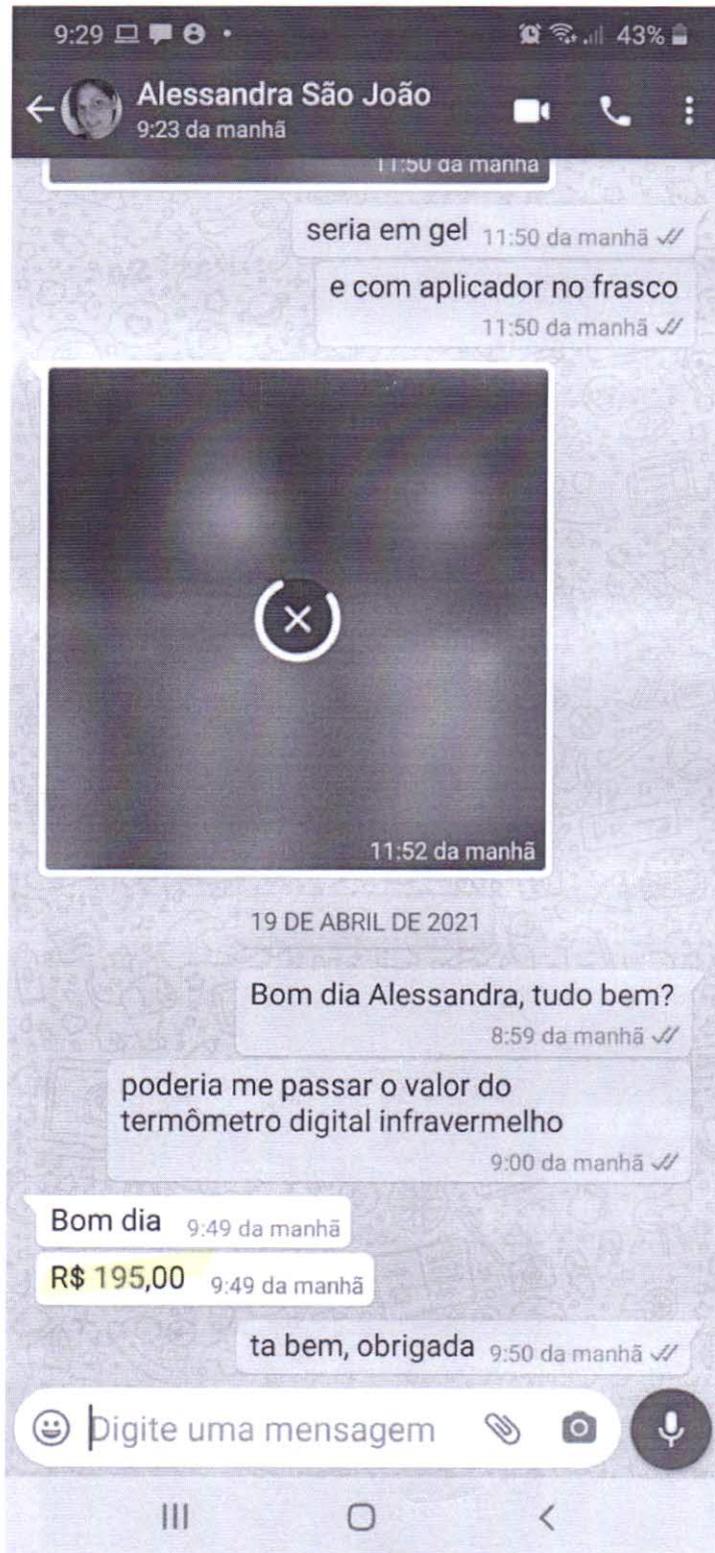
Não vende por meio de empenho

Uruguaiana, 28 de abril de 2021.

Câmara Municipal de Uruguaiana

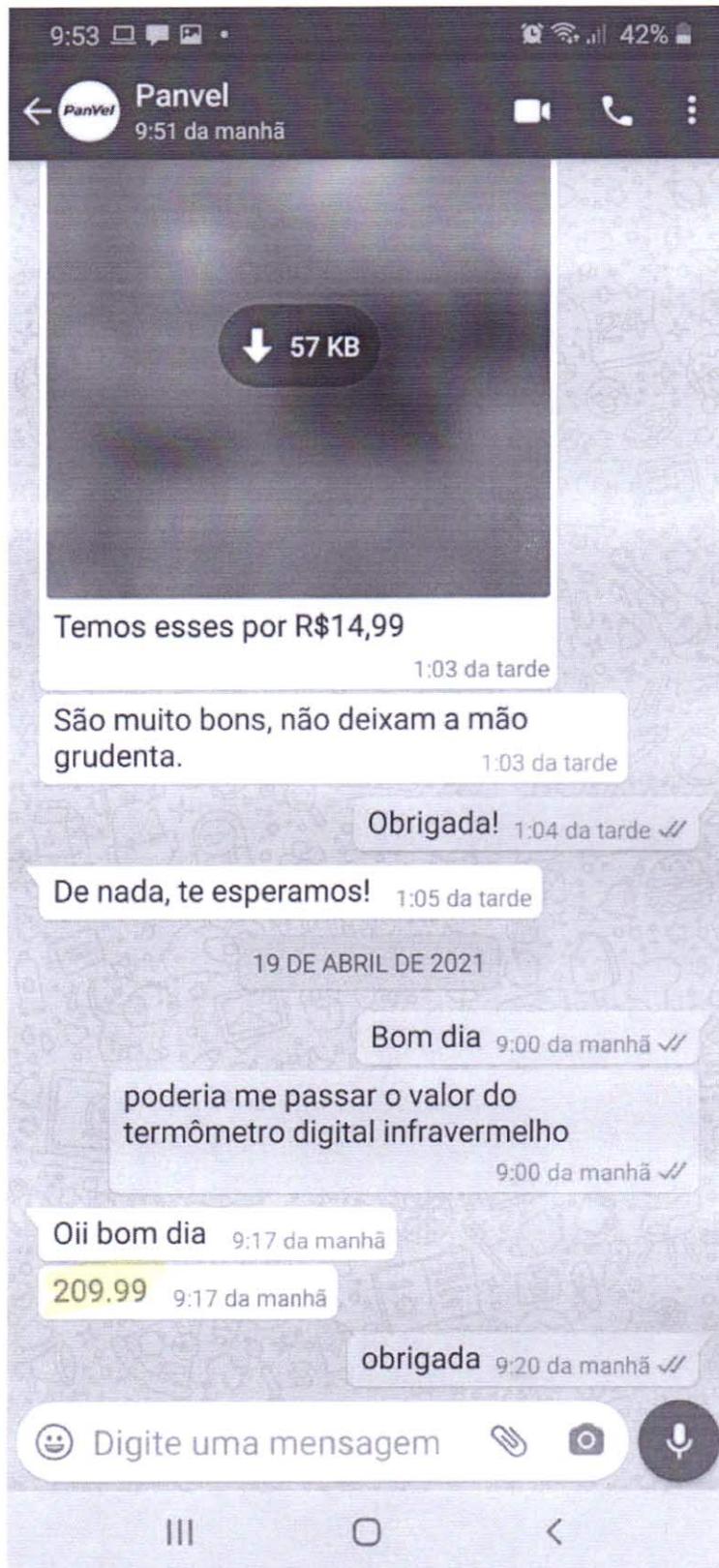
Nardiele J. M. Rodrigues
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

MB



FARMACIA SÃO JOÃO
CNPJ 88.212.113/0248-90

mb



FARMACIA

PANVEL



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

A certidão deve ser emitida para o CNPJ da matriz – 88.212.113/0001-00

[Nova Consulta](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA**
CNPJ: **88.212.113/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:15:02 do dia 26/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/10/2021.

Código de controle da certidão: **ABAC.C8C4.2591.59D9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MB

fbo

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 88.212.113/0248-90

Razão Social: COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS 1655 / CENTRO / URUGUAIANA / RS / 97500-181

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2021 a 18/05/2021

Certificação Número: 2021041901381089716119

Informação obtida em 28/04/2021 09:49:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br